

# Organização do Ano Letivo 2022/23



CONSELHO PEDAGÓGICO, 12 DE SETEMBRO DE 2022

CONSELHO GERAL, 3 DE OUTUBRO DE 2022

## Índice

1.	Introdução	2
2.	Calendário Escolar	3
3.	Horários Escolares	6
4.	Rede Escolar	7
5.	Mapas de organização curricular	10
6.	Distribuição de Serviço Docente	13
7.	Critérios de elaboração de horários:	18
8.	Distribuição de Serviço de Educação Especial:	21
9.	Apoios Educativos e Atividades de Promoção do Sucesso Escolar	22
10.	Plano de Ocupação dos Tempos Escolares (POTE):	24

## 1. Introdução



A elaboração dos horários dos docentes deve ser efetuada em função do legislado no despacho normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, que concretiza princípios consagrados no regime jurídico de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de ensino, designadamente no que diz respeito à organização do ano letivo, e a

resolução do Conselho de Ministros nº90/2021 que aprova o Plano 21/23 Escola+, plano integrado para a recuperação das aprendizagens.

Foi ouvido o Conselho Pedagógico e colhido o parecer do Conselho Geral.

Aqui se apresenta um conjunto de disposições e princípios orientadores que nortearam a organização do ano letivo de 2022/2023.

## 2. Calendário Escolar



O Despacho nº 6726-A/2021, de 8 de julho consagra as regras relativas ao funcionamento das atividades educativas e letivas, designadamente o início e termo das mesmas, os períodos de interrupção, bem como o calendário de realização das provas de aferição, das provas finais de ciclo, dos exames finais nacionais, das provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário.

Início das atividades letivas	Termo das atividades letivas
<b>1º Semestre (81 dias de aulas)</b>	
16 de setembro de 2022	27 de janeiro de 2023
<b>2º Semestre (82 dias de aulas)</b>	
2 de fevereiro de 2023	7 de junho de 2023 - 9.º Ano 14 de junho de 2023 – 5.º, 6.º, 7.º e 8.º Anos 30 de junho de 2023 - Pré-escolar, 1.ºCEB

Interrupções letivas( alunos)	
1º Semestre	16 , 17 e 18 de novembro
	22 de dezembro de 2023 a 2 de janeiro ( Natal)
	30,31 de janeiro e 1 de fevereiro (final do 1.º semestre)
2.º Semestre	21 de fevereiro ( Carnaval)
	4 a 14 de abril ( Páscoa)
	Final : 7,14 ou 30 de junho ( final do 2.º semestre)

## Organização do Ano Letivo 2022/23

Avaliações	
1.º semestre	
Intermédias	16,17 e 18 de novembro
Sumativas	30,31 de janeiro e 1 de fevereiro
2.º semestre	
Intermédias	12,13 e 14 de abril
Sumativas	depois de 7,14 ou 30 de junho

### Calendário das provas de aferição do ensino básico

2 a 11 de maio	Sexta-feira 2 de junho	Quarta-feira 7 de junho	Quinta-feira 15 de junho	Terça-feira 20 de junho
2.º ano	9h30 — 5.º ano Português (55)	9h30 — 5.º ano História e Geografia de Portugal (57)	10h00 — 2.º ano Português e Estudo do Meio (25)	10h00— 2.º ano Matemática e Estudo do Meio (26)
Educação Artística (27)	P. Língua Segunda (52)			
Educação Física (28)	11h30 — 8º ano Ciências Naturais e Físico-Química (88)	11h30- 8º ano Matemática (86)		
Entre 16 e 26 de maio	5.º ano — Educação Física (59) 8.º ano — Componente de Observação e Comunicação Científicas da Prova de Ciências e Físico-Químicas (88) 8º ano – Tecnologias da Informação e Comunicação (89)			
A disponibilização dos relatórios individuais de provas de aferição (RIPA), dos relatórios de escola de provas de aferição (REPA) e dos resultados globais das provas de aferição tem lugar até ao início do ano letivo de 2023 -2024.				

### Calendário das provas finais de ciclo

Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro, Penela

## Organização do Ano Letivo 2022/23

1ª fase			2ª fase	
Sexta-feira 16 de junho	Segunda-feira 19 de junho	Sexta-feira 23 de junho	Quarta-feira 19 de julho	Sexta-feira 21 de julho
9h30 – 9º ano Matemática (92)	9h30 – 9º ano PLNM (93) (94)	9h30 – 9º ano Português (91) Português Língua Segunda (95)	9h30 – 9º ano Matemática (92)	9h30 – 9º ano Português (91) Português Língua Segunda (95) PLNM (93) (94)
Afixação de pautas: 11 de julho. Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 10 de agosto.			Afixação de pautas: 4 de agosto. Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 28 de agosto.	
Período de aplicação da componente de produção e interação orais de PLNM: de 19 de junho a 6 de julho			Período de aplicação da componente de produção e interação orais de PLNM e da prova oral de Português: de 19 a 31 de julho	

### Calendário das provas de equivalência à frequência do ensino básico:

#### Realização das provas

Ciclo	1ªFase	2ªFase
1ºCEB	6 a 18 de julho	21 a 28 de julho
2ºCEB	20 de junho a 7 de julho	19 a 28 de julho
3ºCEB	16 de junho a 7 de julho	

#### Afixação das pautas

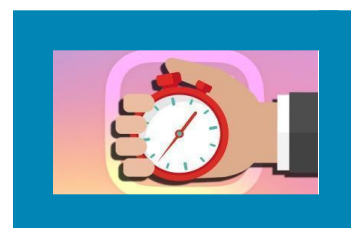
Ciclo	1ªFase	2ªFase
1ºCEB	19 de julho	1 de agosto
2ºCEB	11 de julho	
3ºCEB		4 de agosto

#### Afixação dos resultados dos processos de reapreciação

## Organização do Ano Letivo 2022/23

Ciclo	1ª Fase	2ª Fase
1ºCEB	10 de agosto	28 de agosto
2ºCEB		
3ºCEB		

### 3. Horários Escolares



Os horários de funcionamento diferem nos níveis de ensino.

Ciclo	AAAF-C AF	Manhã	Intervalo	Almoço	Tarde	Intervalo	AEC	Intervalo	AAAF-CA F
Pré-Escolar Espinhal/ Cumeeira	7h45 9h30	9h30 12h30		12h30 13h30	13h30 15h30				15h15 18h30
Pré-Escolar Penela	7h45 9h00	9h00 12h00		12h00 13h15	13h15 15h15				15h15 18h30
1.º CEB Penela	7h45 9h00	3º/4ºF 9h00 12h30	10h30 11h00	12h30 14h00	14h00 15h30	15h30 16h00	16h00 17h00	17h00 17h30	17h30 18h30
		1º/3ºG 2º H 9h00 13h00		13h00 14h30	14h30 15h30				
1.º CEB Espinhal	7h45 9h30	4ºC 9h30 13h00	11h00 11h30	13h00 14h00	14h00 15h30	15h30 16h00	16h00 17h00	17h00 17h30	17h30 18h30
		1º/4ºD 2º/3ºE							
1.ºCEB Cumeeira	7h45 9h30	9h30 13h00	11h00 11h30	13h00 14h00	14h00 15h30	15h30 16h00	16h00 17h00	17h00 17h30	17h30 18h30

### 2º e 3ºCEB

Tempos	Intervalos/minutos
09.00 - 9.50	5
09.55 - 10.45	15

Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro, Penela

## Organização do Ano Letivo 2022/23

11.00 - 11.50	5
11.55 - 12.45	5
12.50 - 13.40	5
13.45 - 14.35	5
14.40 - 15.30	15
15.45 - 16.35	5
16.40 - 17.30	-

### Hora de almoço

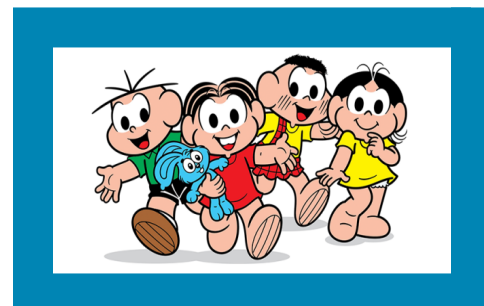
Ciclo	Horário
Pré-Escolar Cumeeira/Espinhhal	12h30 – 13h30
Pré-Escolar Penela	12h00 -13h15
1.º CEB Penela	12h30 – 14h00 / 13h00- 14h30
1.º CEB Espinhhal	13h00 – 14h00
1.º CEB Cumeeira	13h00 – 14h00
2. e 3º CEB	11h55-12h45 / 12h50-13h40

### 4. Rede Escolar

Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2019, de 4 de junho estabelece o regime de constituição de grupos e turmas e o período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino no âmbito da escolaridade obrigatória.

As turmas constituídas e aprovadas pela DGEstE são as seguintes:

Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro, Penela



## Organização do Ano Letivo 2022/23

### Pré-Escolar

	3 anos	4 anos	5 anos	Total	NEE
A-Cumeeira	2	11	6	19	0
B-Espinhhal	4	14	1	19	1
C-Espinhhal	2	13	3	18	1
D-Penela	7	3	9	19	1
E-Penela	5	9	5	19	0
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>24</b>	<b>94</b>	<b>3</b>

### 1º CEB

	1ºAno	2ºAno	3ºAno	4ºAno	Total	NEE	Repetentes
A-Cumeeira		6	6		12	0	0
B-Cumeeira	6			4	10	2	0
C-Espinhhal				14	14	2	1
D-Espinhhal	10			1	11	1	0
E- Espinhhal		9	9		18	0	0
F-Penela			6	10	16	2	1
G-Penela	15		6		21	0	0
H- Penela		19			19	1	0
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>34</b>	<b>27</b>	<b>29</b>	<b>121</b>	<b>8</b>	<b>2</b>

### 2ºCEB

Turma	Nº de alunos	Ano	NEE	Repetentes
5ºA	15	32	1	0
5ºB	17		1	0
6ºA	17	35	5	0
6ºB	18		4	0
<b>Total</b>		<b>67</b>	<b>11</b>	<b>0</b>

### 3ºCEB

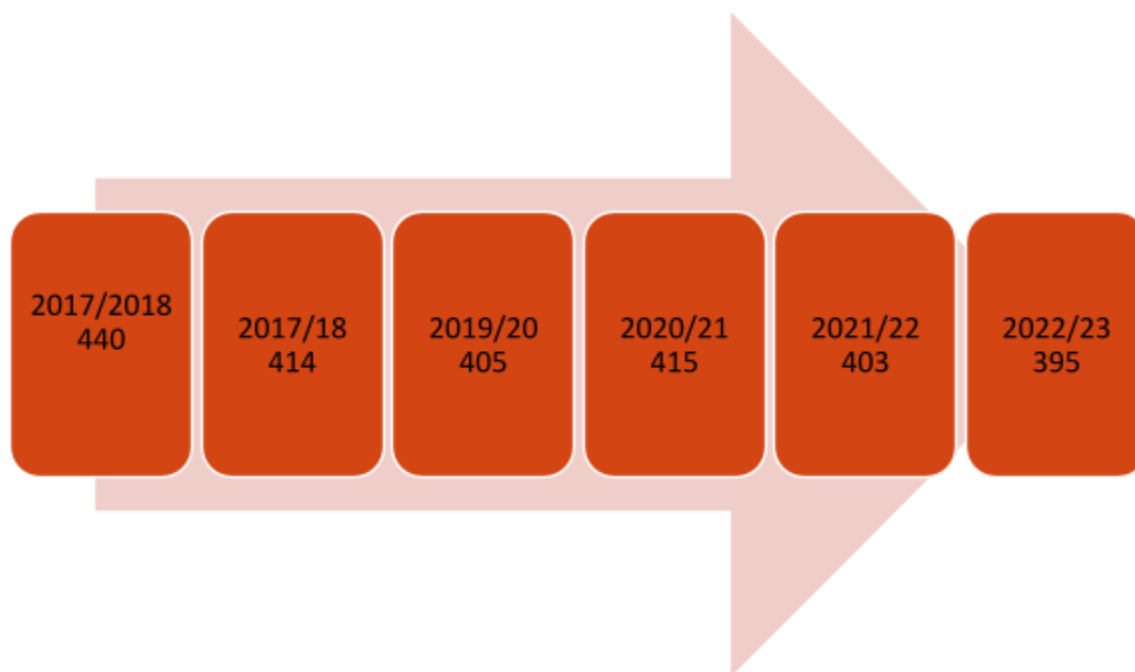
Turma	Nº de alunos	Ano	NEE	Repetentes
-------	--------------	-----	-----	------------

## Organização do Ano Letivo 2022/23

7ºA	20	38	1	0
7ºB	18		1	0
8ºA	16	34	5	0
8ºB	18		3	0
9ºA	19	36	4	1*
9ºB	17		4	0
<b>Total</b>		<b>108</b>	<b>18</b>	<b>1</b>

- aluno transferido

**Total de alunos do AEIDP em 2022/23 – 390**  
**+ 5 Ensino Doméstico ( 3-1.ºCEB, 1-2.ºCEB e 1-3.ºCEB)**



### Transferência de alunos:

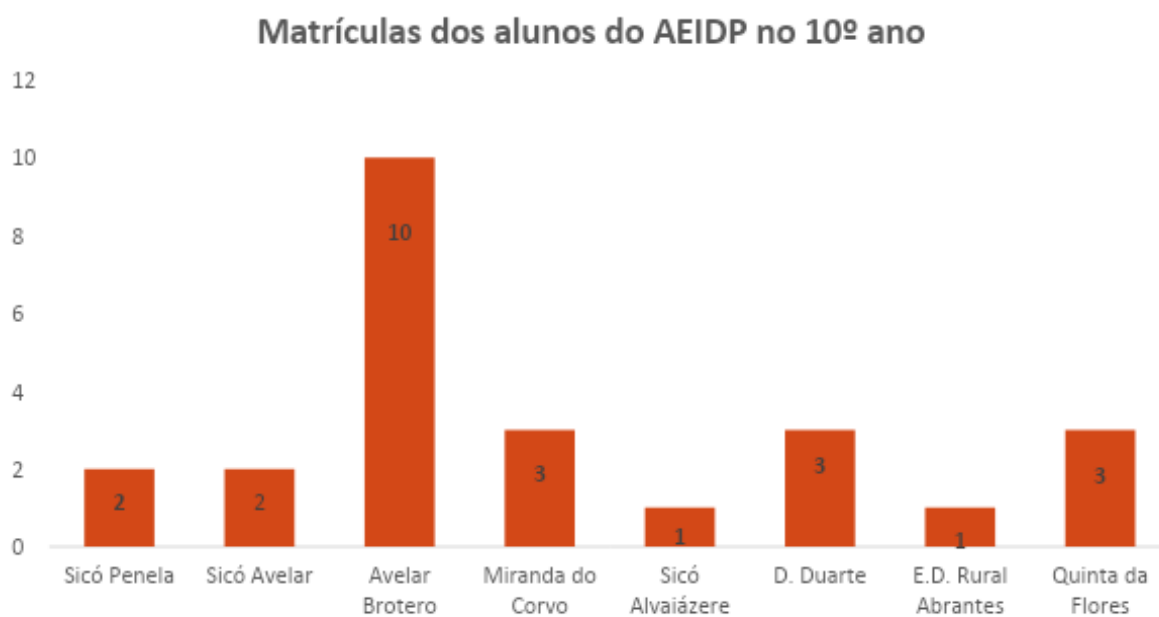
Ano	Entradas	Saídas
2017/18		15

## Organização do Ano Letivo 2022/23

2018/19		9
2020/21	11	7
2021/22	3 + 3 Ensino Doméstico	14*
2022/23	7	17*

A saída de alunos prende-se maioritariamente por alteração da residência dos alunos e EE (9), os alunos da Cumeeira que no 5ºAno vão para o Avelar (6). Houve 2 alunos que mudaram de escola.

### Prosseguimento de estudos:



## 5. Mapas de organização curricular



### Pré-Escolar

<b>ÁREA DA FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL</b>	Construção da identidade e da autoestima Independência e autonomia Consciência de si como aprendiz Convivência democrática e cidadania	
<b>ÁREA DA EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO</b>	<b>Domínio da educação física</b>	Deslocamentos e equilíbrios Perícias e manipulações Jogos
	<b>Domínio da educação artística</b>	Artes visuais Jogo dramático/teatro Música Dança
	<b>Domínio da linguagem oral e abordagem à escrita</b>	Comunicação oral Consciência linguística Abordagem à escrita Funcionalidade da língua escrita e sua utilização em contexto
		Identificação de algumas convenções da escrita Prazer e motivação para ler e escrever
<b>Domínio da matemática</b>	Números e operações Organização de dados Geometria Medida Interesse curiosidade pela matemática	
<b>ÁREA DE CONHECIMENTO DO MUNDO</b>	Introdução à metodologia científica Abordagem às ciências Conhecimento do mundo social Conhecimento do mundo físico e natural Mundo tecnológico e utilização das tecnologias	

## Organização do Ano Letivo 2022/23

### 1ºCEB

Componentes do currículo			1ºano	2ºano	3ºano	4º ano
Português	Cida dani a e Dese nvol vime nto	TIC	7	7	6h30	6h30
Matemática			7	7	6	6
Estudo do Meio			2	2	3	3
Ed. Artística (4 - 3 no 4 ºAno)						
(Artes visuais, Exp. Dramática/teatro, Dança e Música)			3	3	2h30	2h30
Ed. Física			1	1	1	1
Apoio ao Estudo			1	1	30 min	30 min
Oferta complementar (O mundo é a nossa casa)			1h30	1h30	1	1
Inglês			0	0	2	2
Intervalo			2h30	2h30	2h30	2h30
<b>Total</b>			<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>

### 2ºCEB

Áreas	Disciplinas	5ºano	6ºano	
Línguas e Estudos Sociais	Português	5	5*	
	Inglês	2	3	
	HGP	2	2	
	Cidadania e Desenvolvimento	1	1	
<b>Total</b>	<b>525 (1050)</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	
Matemática e Ciências	Matemática	5	5*	
	Ciências Naturais	2	2	
<b>Total</b>	<b>350 (700)</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	
Ed. Artística e Tecnológica	Ed. Visual	2	2	
	Ed. Tecnológica	2	1	
	Ed. Musical	2	2	
	TIC	1	1	
<b>Total</b>	<b>325 (650)</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	
Ed. Física	Ed. Física	3	3	
<b>Total</b>	<b>150 (300)</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	
<b>TOTAL de tempos</b>		<b>1350 (2700)</b>	<b>27</b>	<b>27</b>
EMRC (c)		1	1	
Apoio ao Estudo (e)		2	2	
Complemento à Ed. Artística (f) * Oficina de Teatro		2	2	

\*6.ºano - Turma + ( Português / Matemática)

Organização do Ano Letivo 2022/23

**3ºCEB**

Áreas	Disciplinas	7ºano	8ºano	9ºano
Português	Português	4	4	4*
Línguas Estrangeiras	Inglês	3	2	3
	Francês (LE II)	2	3	2
<b>Total</b>	<b>450</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>
Ciências Sociais e Humanas	História	2	2	2
	Geografia	2	2	2
	Cidadania e Desenv.	0,5	1	1
<b>Total</b>	<b>275</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
Matemática	Matemática	4	4	4*
Ciências Físico-Químicas	Ciências Naturais	2	2,5	3
	Físico-Química	3	2,5	3
<b>Total</b>	<b>450</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>10</b>
Ed. Artística e Tecnológica	Ed. Visual	2	2	2
	Ed. Tecnológica (c)	1	1	---
	TIC	0,5	1	1
<b>Total</b>	<b>175</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>2</b>
Ed. Física	Ed. Física	3	3	3
<b>Total</b>	<b>150</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
<b>TOTAL: 1500</b>		<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
EMRC (d)		1	1	1
Oferta complementar (Oficina de Ciência Ativa./Of. Ciência Robótica / Oficina de Línguas)		2	2	2

**\*7.ºano - Turma + (Português / Matemática)**

## 6. Distribuição de Serviço Docente

A componente letiva a constar no horário semanal de cada docente respeita o disposto no artigo 5º do Despacho Normativo nº10-B/2018, sintetizada na seguinte tabela:



Ciclo	C.L	CNL		Total
		T. Estabelecimento	T. Individual	
Pré	25	2	8	35 horas
1.ºCEB	25	2	8	35 horas
2.º e 3.ºCEB	22* (1100 minutos)	3	10	35 horas

\* Tempos de 50 minutos

1. A componente não letiva do serviço docente encontra-se definida no artigo 82.º do ECD e abrange a realização de trabalho individual e a prestação de trabalho na escola.
2. Nos termos do artigo 79.º do ECD, a componente letiva do trabalho semanal a que estão obrigados os docentes dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e da educação especial é reduzida em 2, 4, 6 ou 8 horas, consoante a idade e o tempo de serviço. No Ensino Pré-Escolar e no 1.ºCEB, a redução é de 5 horas ou total, nos termos dos pontos 2 e 3 desse artigo.
3. O tempo de **120 minutos semanais dos docentes da Educação Pré-Escolar**, a incluir no trabalho de estabelecimento, foi destinado, na 4ª feira à tarde, às reuniões de departamento, ao trabalho colaborativo dos docentes para planificação de atividades, para a coordenação de departamento e, em horário diferenciado, para atendimento aos encarregados de educação e supervisão pedagógica.
4. O tempo de **120 minutos semanais dos docentes do 1.ºCEB**, a incluir no trabalho de estabelecimento, foi destinado, na 4ª feira à tarde, às reuniões de departamento, ao trabalho colaborativo dos docentes para planificação de atividades, ao trabalho digital, e em horário diferenciado para atendimento aos encarregados de educação, tutorias de ensino doméstico e outros projetos.
5. O tempo de **150 minutos semanais dos docentes do 2.º/3.ºCEB**, a incluir no trabalho de estabelecimento, foi destinado ao trabalho colaborativo dos docentes do departamento; ao trabalho colaborativo digital e às reuniões de articulação das equipas educativas de ano, no âmbito da flexibilidade curricular. Estes tempos são comuns aos docentes e marcados no horário na 4ª feira de tarde.

## Organização do Ano Letivo 2022/23

6. Compete à diretora distribuir o serviço docente, nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.
7. A distribuição de serviço concretizou-se com a entrega de um horário semanal a cada docente da educação pré-escolar, dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, do ensino e da educação especial.
8. Os critérios subjacentes à distribuição do serviço docente visam a gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis, tanto na adaptação aos fins educativos a que se destinam como na otimização do potencial de formação de cada um dos docentes.
9. Os docentes Helena Rodeiro, Ana Monteiro, Célia Henriques, Paula Gomes e Pedro de Brito, independentemente do grupo de recrutamento, lecionam outra disciplina ou unidade de formação do mesmo ou de diferente ciclo ou nível de ensino, por serem titulares da adequada formação científica.
10. O serviço docente não foi distribuído por mais de dois turnos por dia.
11. As reuniões de natureza pedagógica convocadas nos termos legais foram agendadas na 4ª feira à tarde, **presenciais ou por videoconferência**. Contudo, as reuniões extraordinárias, quando as condições da escola assim o exigirem, poderão vir a ser convocadas fora do período normal de trabalho.
12. A diretora garante, através dos meios adequados, o controlo da pontualidade e da assiduidade de todo o serviço docente registado no horário nos termos do n.º 3 do artigo 76.º do ECD.
13. Os docentes comunicaram à Diretora os factos que implicassem redução ou condicionamento na elaboração do seu horário.
14. Procurou-se evitar a atribuição de diferentes cargos de supervisão ao mesmo docente.
15. A constituição da Equipa de Desenvolvimento Digital foi prioritária na distribuição das horas do de ICL de modo a assegurar o apoio aos docentes nas competências digitais e facilitar a execução do PADDE.
16. O diretor de turma é obrigatoriamente professor da turma. Duas horas não letivas da direção de turma podem ser atribuídas a outro docente da turma, quando é manifestamente impossível atribuí-las ao diretor de turma.

**Distribuição de cargos aos docentes:****Pré-Escolar**

Jardim de Infância	Educadora	Observações
A- JI Cumeeira	Amélia Gonçalves	
B- JI Espinhal	Sara Martins	
C- JI Espinhal – G2	Ana Cristina Oliveira	Coord. Departamento
D- JI Penela- G1	Isabel Quaresma	
E- JI Penela –G2	Antonieta Pequito	
Bibliotecas/CE	Clara Félix	Redução do Art.79

**1ºCEB**

Turma	Docente	Cargos/funções
A- Cumeeira 2.º/3.º anos	Fátima Mendes Vieira - Atest.Med.	Tutoria Ensino Doméstico
B -Cumeeira 1.º/4.º anos	Filomena Jorge	Responsável Estabelecimento
C- Espinhal 4.º ano	Carla Resende	
D- Espinhal 1º/4º anos	Cristina Mendes	Responsável Estabelecimento
E- Espinhal 2.º/3º anos	Leonor Almeida	Tutoria Ensino Doméstico
F- Penela - 3.º/4.º anos	Ana Matos	
G- Penela- 1º/3ºano	Elza Oliveira	Eco-Escolas
H- Penela 2ºano	Clara Valada	Responsável Estabelecimento
Outros	Simão Rama ( subst.Irene Carlos)	Apoio
	Ana Lopes	Red.A 79,EMAEI,Tutoria/ Coord.
Grupo 120 - Inglês	Rosa Matos	
Mobilidades	Cristina Sousa	Estatutária APCC
	Sandra Mendonça	MPD AE Oleiros

**2º/3ºCEB**

Turma	Diretor de Turma	Secretário
5ªA	Ana Monteiro	Luís Gonçalves
5ªB	Manuela Carregado	Margarida Monteiro
6ªA	Elsa Vitorino	Isabel Cortez
6ªB	Liliana Brites	Gabriel Marques
7º A	Fátima Vieira	Ana Paula Ferreira
7º B	Helena Rodeiro	Domingos Oliveira
8º A	Ana Branco	Isa Lucas

## Organização do Ano Letivo 2022/23

8º B	Célia Henriques	Isabel Simões
9º A	Graça Lucas	Rui Cruz
9ºB	João Dias	José Carlos Teixeira

Atividade		Docente
<b>DIREÇÃO</b>	Diretora	Fernanda Dias
	Subdiretora	Paula Dias
	Adjunta (Pré e 1º ciclo)	Paula Gomes
	Adjunta (2º e 3º ciclo)	Ana Guedes
<b>CONSELHO PEDAGÓGICO</b>	Presidente	Fernanda Dias
	Coord. Pré-Escolar	Ana Oliveira
	Coord. 1º ciclo	Ana Lopes
	Coord. D.CSH	Margarida Monteiro
	Coord. D. Línguas	Margarida Guedes
	Coord. D.M. C. .Exp. /SFM	Manuela Sobral
	Coord. D. Expressões/ EMAEI	Elisabete Sales
	Coord. CDT	Célia Henriques
	Coord. E.E.C.E.	Paula Dias
	Coord.Biblioteca Escolar/projetos	Cristina Santos
	Coord. Equipa Técnica Multidisciplinar	João Paulo Mendes
<b>CONSELHO GERAL</b>	<b>Presidente</b>	Luís Gonçalves
	<b>Docentes</b>	Clara Félix
		Ana Matos
		Ana Paula Ferreira
		Clara Valada
		Rosalinda Rodrigues
<b>SECRETARIADO DE EXAMES</b>		Rui Cruz (Coord.)

## Organização do Ano Letivo 2022/23

	Ana Santos (Direção)
	Ana Lopes
	Isabel Lucas
	Gracinda Fonseca
	Ana Paula Ribeiro (AT)
<b>Equipa Multidisciplinar Apoio à Educação Inclusiva</b>	Célia Henriques
	Elisabete Sales (coordenadora)
	João Paulo Mendes
	Paula Gomes
	Ana Lopes
	Manuela Sobral
<b>Seção de Formação e Monitorização</b>	Manuela Sobral
<b>C. de Equipa de Formação de Professores</b>	Manuela Sobral
<b>Ciência Viva</b>	Manuela Sobral ( coordenadora)
	Cristina Santos
	Gabriel Marques
	Margarida do Rosário
<b>Equipa de autoavaliação</b>	<b>AM1</b> Equipa de autoavaliação (Fernanda Dias, Ana Branco, Margarida Guedes, Domingos Oliveira) Clara Félix, Carla Resende
	<b>AM2</b> Célia Henriques( Coord.) Sílvia Vieira
<b>Eco-Escolas</b>	Pedro Almeida (Coord)
	Paula Gomes
	Clara Félix
	Elza Oliveira
<b>PES</b>	Sílvia Vieira

## Organização do Ano Letivo 2022/23

<b>GAAF</b>	Paula Gomes (Coord.)
	Mafalda Branco
	Célia Henriques
<b>Projeto AMAM (MAIA) Ciclo de Estudos</b>	Manuela Sobral
	João Dias
	Ana Santos
<b>Matemática +</b>	Ana Monteiro
<b>Português +</b>	Graça Lucas
<b>AE - Português</b>	5.º ano - Margarida Monteiro / Sílvia Vieira 6.º ano - Margarida Monteiro
<b>AE - Matemática</b>	5.ºano - Ana Monteiro/ Paula Gomes 6.ºano - Elsa Victorino
<b>PLNM</b>	Isabel Simões - (Bonnik Dangaard-5.ºA; Tomás Fonseca - 7.ºA; José Fonseca - 8.ºA)
<b>Coordenador Turma +</b>	Elsa Victorino
<b>Turma + - 6ºano Português</b>	Margarida Monteiro (Liliana Brites - professor titular de turma)
<b>Turma + - 6ºano Matemática</b>	Ana Monteiro (Elsa Victorino - professor titular de turma)
<b>Turma + - 7.ºano Português</b>	Cristina Santos (Ana Santos - professor titular de turma)
<b>Turma+ - 7.ºano Matemática</b>	Ana Branco (João Dias - professor titular de turma)
<b>Apoios a Português</b>	Isabel Simões
<b>Apoios a Matemática</b>	Ana Monteiro
<b>Plano de Ocupação dos Tempos Escolares e Gabinete Disciplinar</b>	Sílvia Vieira
	Gabriel Marques
	José Carlos Teixeira
	Isabel Simões

## Organização do Ano Letivo 2022/23

	Ana Monteiro
	Fátima Vieira
	Lurdes Simões
<b>Biblioteca Escolar</b>	Cristina Santos (Coord.)
	Graça Lucas
	Pedro Almeida ( jornal escolar)
	Clara Félix ( Pré-escolar)
	Margarida Rosário (1.º ciclo)
<b>Fatos Feira Medieval</b>	Isabel Cortez
<b>Delegado Segurança/Proteção civil</b>	Gabriel Marques
<b>Parlamento dos Jovens</b>	Domingos Oliveira
<b>Assessoria Procedimentos disciplinares</b>	Domingos Oliveira
<b>Clube Europeu/ Erasmus</b>	Margarida Guedes
<b>Blogue de Geografia</b>	Lurdes Simões
<b>Desporto Escolar</b>	Ana Paula Ferreira (Coord.)
<b>Escalada/Multiatividades</b>	Ana Paula Ferreira
<b>Natação</b>	Isabel Lucas
<b>Equipa de Desenvolvimento Digital</b>	João Dias
	Pedro de Brito
	Ana Santos
	Cristina Santos
	Margarida Rosário
<b>Projeto eTwinning</b>	Graça Lucas ( art. Luís Gonçalves)
<b>CPCJ</b>	Sílvia Vieira
<b>SPO</b>	João Mendes
<b>Plano de Desenvolvimento Pessoal Social e Comunitário (PDPSC)</b>	Mafalda Branco

## 7. Critérios de elaboração de horários:

A elaboração de horários, quer das turmas quer dos professores, obedeceu, primordialmente, a critérios de ordem pedagógica.

Para a elaboração de horários foram conjugados os interesses dos discentes e da escola, no respeito inequívoco dos normativos legais vigentes e do Regulamento Interno.

### A. Nos horários do 1.ºCEB

1. Foi atribuída coadjuvação na área de Música no 2º ano, pela docente do 2ºCEB, na insuficiência letiva. Na área da atividade física, pelo técnico de desporto da autarquia.
2. Foi atribuído um reforço das áreas de Música, Inglês, Atividade física desportiva, aos grupos do Ensino Pré-Escolar, pelos técnicos da Associação Tempos Brilhantes e do Município na componente letiva e/ou nas AAAF, conforme a disponibilidade dos técnicos. Quando abrir a piscina municipal haverá adaptação ao meio aquático.
3. As atividades de Enriquecimento Curricular do 1.ºCEB organizadas pelo Município em parceria com a Associação Tempos Brilhantes e o AEIDP complementam a formação dos alunos com as seguintes atividades: Educ'arte; Eco English, Aprender a Brincar e TIC.

### B. Horários dos alunos do 2.º/3ºCEB

1. Na elaboração de horários de funcionamento das turmas foram organizados horários em regime normal.
2. As aulas do 2º e 3º CEB foram organizadas por períodos consecutivos de **50 minutos**.
3. No horário de cada turma dos 2.º e 3.º Ciclos, não ocorrem períodos desocupados, exceto aqueles destinados ao almoço e, eventualmente, a apoios, tutorias ou à não frequência de uma disciplina pela totalidade dos alunos.
4. No horário da turma dos 2.º e 3.ºCiclos, não constam mais de cinco tempos consecutivos e oito no dia.
5. O intervalo de almoço não é inferior a uma hora.

## Organização do Ano Letivo 2022/23

6. O acesso ao bufete far-se-á, essencialmente, nos intervalos de 15 minutos da manhã e da tarde.
7. As aulas de educação física só se iniciam uma hora depois de findo o período de almoço definido para a respetiva turma.
8. A ocupação do pavilhão gimnodesportivo não tem mais de 2 turmas em simultâneo.
9. As turmas mantêm a mesma sala de aula, exceto nas disciplinas com sala específica.
10. Na tarde de 4ª feira não há atividades letivas nem de complemento curricular e os horários dos transportes são às 13.45.
11. Na tarde de sexta-feira, entre as 15.45 e as 17.30 desenvolvem-se atividades de desporto escolar, mas também são asseguradas tutorias, apoios educativos ( Português, Matemática, PLNM)
12. Pontualmente, os horários podem ser alterados para efeitos de substituição de aulas resultantes das ausências dos docentes.
13. As disciplinas teóricas sujeitas a avaliação externa são, preferencialmente, lecionadas no turno da manhã.
14. O funcionamento das áreas disciplinares ou disciplinas de carácter mais teórico acontece, sempre que possível, no turno da manhã, sendo atribuído, o horário da tarde a áreas não disciplinares e a disciplinas ou áreas disciplinares de carácter mais prático.
15. As línguas estrangeiras são, preferencialmente, lecionadas em dias alternados;
16. Procurou-se a distribuição equilibrada dos tempos de disciplinas cuja carga curricular se distribui por três ou menos dias da semana.
17. No 2.º e 3.ºCEB, as ofertas complementares são lecionadas por dois docentes para permitir a flexibilização do currículo e a interdisciplinaridade.
18. As horas de apoio educativo, necessárias ao cumprimento à alínea h) do artigo 20, do Despacho normativo n.º 13/2014, foram marcadas preferencialmente no final do dia.
19. As turmas do 9.ºAno têm um tempo semanal de apoio a Matemática (Mat+) e a Português (Port+). Por deliberação do Conselho Pedagógico, este apoio será de carácter obrigatório, após a inscrição, para fazer preparação para a Prova Final de Ciclo de Matemática.
20. Existe plano de ocupação de alunos em caso de ausência dos docentes, na modalidade de atividade de enriquecimento curricular, para ocupar os alunos do 2.º e 3.ºCEB. A frequência destas atividades é obrigatória para os alunos. **A ocupação dos alunos deverá efetuar-se na sala da turma. Os docentes aguardam na biblioteca. No caso de haver alunos com ordem de saída de sala de aula devem ocupá-los com a atividade que o professor da turma indicar.**

21. Considerando a limitação dos recursos humanos, sempre que não seja possível ocupar todos os alunos sem aulas, devem ser ocupados os alunos mais novos.

### C. Horário dos docentes

1. O horário semanal dos docentes é de 35 horas.
2. No âmbito da autonomia pedagógica e organizativa das escolas, aquando da elaboração dos horários foi tido em consideração o tempo necessário para as atividades de acompanhamento e de vigilância dos alunos do 1.º ciclo durante os intervalos entre as atividades letivas, com exceção do período de almoço, ao abrigo da alínea l) do n.º 3 do artigo 82.º do ECD, assim como o atendimento aos encarregados de educação.
3. A elaboração de horários dos professores rege-se pelo horário letivo de funcionamento da escola.
4. O horário letivo do docente contempla um período para almoço de, pelo menos, 1 hora.
5. Foi atribuído um tempo da CNL, em comum, aos professores de cada Departamento para o desenvolvimento de trabalho colaborativo semanalmente.
6. Foi atribuído a docentes com o mesmo cargo, ou que pertençam a um mesmo grupo de trabalho, tempos simultâneos da componente não letiva, para efeitos de articulação pedagógica /desenvolvimento de atividades.
7. O horário do docente do 2.º/3.ºCEB não inclui mais de 5 tempos consecutivos de 50 minutos, nem mais de 8 tempos diários.
8. Foi atribuído um tempo de CNL para trabalho colaborativo digital aos docentes do 2.º/3.ºCEB. Aos docentes do 1ºCEB o tempo do Trabalho de Estabelecimento é repartido por vários projetos/funções.
9. Foi atribuído um tempo da CNL aos docentes dos 2.º/3.ºCEB para a reunião da equipa educativa de ano, em regime de rotatividade semanal, no âmbito da flexibilização curricular.
10. Procurou-se efetuar uma distribuição letiva equilibrada, de modo a evitar dias muito sobrecarregados.
11. Os docentes contratados com horário completo terão a CNL igual à dos docentes do quadro. Para os docentes contratados com **horário incompleto** o número de tempos será fixado através da aplicação da **regra de proporcionalidade**.

Tempos Letivos do Horário

Tempos de TE

Até 7	1
De 8 a 14	2
Mais de 14	3

### 8. Distribuição de Serviço de Educação Especial:

A distribuição de serviço aos docentes de educação especial é feita mediante a aplicação das medidas educativas específicas à aprendizagem e à inclusão de acordo com o Decreto-Lei nº54/2018, de 6 de julho.

O horário dos docentes de Educação Especial deverá assegurar o acompanhamento dos alunos e o apoio de modo colaborativo dos demais docentes do aluno, na definição de estratégias de diferenciação pedagógica, no reforço das aprendizagens e na identificação de múltiplos meios de motivação, representação e expressão.

Foi constituída a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva.

### 9. Apoios Educativos e Atividades de Promoção do Sucesso Escolar

Com vista a melhorar a qualidade da aprendizagem, os recursos docentes disponíveis foram geridos de forma a implementar as medidas previstas na legislação em vigor que melhor se adaptam aos objetivos definidos, designadamente:

#### a. Apoio em sala de aula:

- ✓ O apoio ao estudo no 1º e 2º CEB;
- ✓ O apoio pedagógico acrescido de Português e Matemática para os alunos retidos ou com muitas dificuldades (anos sem turma+);
- ✓ O apoio de PLNM

b. As opções da Flexibilização Curricular;

c. Ações de Melhoria no âmbito do Programa de Acompanhamento da Ação Educativa.

d. Turma + a Português e Matemática no 6º e 7.ºano

e. Português+ e Matemática+ - 9.ºano

### Apoio ao Estudo:

## Organização do Ano Letivo 2022/23

No 1.ºCEB, o Apoio ao Estudo é lecionado pelos professores titulares de turma, de acordo com a respetiva matriz curricular.

No 5.ºano, o Apoio ao Estudo (AE) é lecionado, preferencialmente, por professores de Português e Matemática.

### a. Flexibilização Curricular

As opções do AEIDP ao nível da flexibilização curricular são as seguintes:

AFC	Anos	Atividade	Tempo	Disciplinas
<b>Ofertas complementares</b>	1.º/2.º/3.º/4.º	“Era uma vez... assim se fez!”	1	Prof.titular
	7.º	Oficina de Ciência Ativa	2	FQ+CN
	8.º	Oficina de Ciência Robótica	2	FQ+TIC
	9.º	Oficina de Línguas	2	ING+FRA
<b>Complemento à educação artística</b>	5.º/6.º	Oficina de Teatro	2	HGP + Ed. Tecnológica Inglês+ Ed. Tecnológica
<b>TIC/CD</b>	7.º	Rotatividade quinzenal	1	TIC/CD
<b>Turma+</b>	6.º	Português e Matemática	5+5	P/M
<b>Turma+</b>	7.º	Português e Matemática	4+4	P/M
<b>Reforço curricular</b>	9.º	Português+	1	P
<b>Reforço curricular</b>	9.º	Matemática+	1	P

### Plano de Ocupação dos Tempos Escolares (POTE):

De acordo com o Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, Artigo 13.º, n.º 3, “organização de um conjunto de atividades de natureza lúdica, desportiva, cultural ou científica, a desenvolver nos tempos letivos desocupados dos alunos por ausência imprevista de professores” e o Artigo 6.º, n.º 2, alínea b) “sejam realizadas as atividades educativas que se mostrem necessárias à plena ocupação dos alunos durante o período de permanência no estabelecimento escolar”, a ocupação de alunos segue os seguintes critérios:

1. No Pré-Escolar as substituições dos professores titulares de turma são realizadas, sucessivamente, por:
  - a) AAAF/Assistente operacional;
  - b) AAAF/Distribuição dos alunos pela outra sala.
2. No 1º CEB, as substituições dos professores titulares de turma são realizadas, sucessivamente, por:
  - a) Bibliotecas;
  - b) Docentes do apoio educativo;
  - c) Distribuição dos alunos pelas restantes turmas da escola.
3. Foi constituída uma bolsa de Ocupação de Tempos Escolares no 2º e 3º CEB, em que os professores estarão disponíveis para desenvolver atividades educativas com os alunos, de acordo com os tempos registados nos respetivos horários.
4. Os docentes cumprem estas horas na Biblioteca Escolar onde aguardam pela chamada para efetuar a substituição ou para ocuparem os alunos que têm ordem de saída da sala de aula. **A ocupação deverá ser efetuada na sala da turma.**
5. Na eventualidade de ser necessário ocupar mais do que uma turma deve dar-se prioridade aos alunos mais novos.
6. Se houver mais do que um docente na sala, os critérios de substituição devem ser os seguintes:
  - a) Professor da mesma disciplina;
  - b) Professor do mesmo Conselho de Turma;
  - c) Outro Professor;
7. O docente que for chamado a substituir outro docente, sumaria a atividade desenvolvida com referência expressa à situação de “SUBSTITUIÇÃO” e NÃO indica o nº de lição (mencionando a matéria lecionada).
8. No caso de não existirem professores na Bolsa para substituir os colegas que se encontram a faltar, os alunos deverão ser encaminhados para outros espaços.

## Organização do Ano Letivo 2022/23

9. A Ocupação de Tempos Escolares dos alunos poderá ser efetuada, também, por outros docentes não afetos a essa bolsa, nomeadamente por recurso à permuta.

### **NO CASO DE PERMUTA**

- a) O professor que prevê faltar por razões justificáveis deve procurar assegurar a permuta com um professor de outra disciplina da mesma turma.
- b) Para tal deverá ser preenchido um impresso que indicará as aulas e os professores a permutar o qual deverá ser entregue nos Serviços Administrativos com uma antecedência mínima de dois dias úteis, para que seja concedida a respetiva autorização.
- c) Nestas condições não haverá lugar à marcação de falta ao docente substituído.
- d) Desta situação não poderá resultar, obviamente, prejuízo em número de aulas para os alunos nem desrespeito pelos tempos marcados no horário da turma.
- e) Os professores deverão informar os alunos com antecedência, para que estes sejam portadores do material didático necessário para a disciplina substituta.
- f) O professor substituto sumariará a matéria efetivamente lecionada e numerará a lição sequencialmente relativamente à sua disciplina.

Aprovado em reunião do Conselho Pedagógico em 12/09/2022

Ratificado em reunião do Conselho Geral em 03/10/2022